



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

CPI DA TELEFONIA

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Requerem, em regime de urgência, aprovação do plenário para prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 75, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura responsabilidades sobre produtos e serviços do setor da Telefonia, que se extingue dia 28 de fevereiro do corrente.

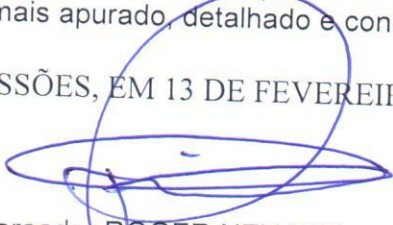
Os vereadores que esta subscrevem requerem que, em regime de urgência, após ouvido o plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja aprovada a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Telefonia, que se extingue dia 28 de fevereiro, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 75, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

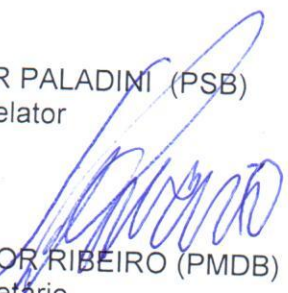
Considerando que muitos depoentes residem em outros municípios, tendo demandado tempo para acerto de agendas viabilizando atendimento às intimações de comparecimento junto à Comissão, torna-se necessário prorrogar o prazo de funcionamento da CPI.

A prorrogação do prazo, por mais sessenta dias, possibilitará ainda a elaboração de relatório mais apurado, detalhado e conclusivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014


Vereador ROGER NEY (PP)
Presidente

Vereador VITOR PALADINI (PSB)
Relator


Vereador SALVADOR RIBEIRO (PMDB)
Secretário